



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
ASSINADA EM 22/07/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 118/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2025.

Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recreação infantil para atender a demanda do município de Ronda Alta RS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: VILMAR DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 11.409.238/0001-91, com sede na Rua Serapiao de Paula Costa 21 Kennedy de Sarandi RS, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Salami Michielin**, portador do CPF nº 014. ***.860-**, residente e domiciliado na cidade de Sarandi.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 016/2025**, assinada em 22/07/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Conforme declaração da contratada, esta manifesta expressamente a renúncia ao reajuste contratual, mantendo a prestação dos serviços pelos valores já pactuados.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20 TURNOS TARDE MANHÃ	Empresa que forneça, no mínimo: • 03 camas elásticas grande (4x4); • 01 tobogã premium inflável de 3x6; • 01 tobogã jacaré inflável de 3x6; • 01 castelo inflável de 3x5; • 01 inflável 3 em 1 – castelo; • 01 piscina de bolinhas grandes 3x3; • kit infantil para menores de 5 anos: 01 cama elástica média (2x5), 01 piscina de bolinha (2x2), 01 castelo inflável 3x3, 01 castelo, escorrega inflável 3x5, 04 cavalinhos gangorras, 01 escorrega infantil; • Sonorização completa; • Pintura facial durante a duração de todo o evento; • Personagens infantil intercalados no decorrer do evento;	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		• A empresa deverá se fazer presente nas datas indicadas, nos casos específicos, seguindo agendamento prévio com cada Secretaria; • O tempo de permanência dos brinquedos disponíveis em cada data contratada terá duração de 4 horas, sendo nos turnos manhã e tarde ou somente no turno da tarde, conforme agendamento prévio; • A equipe deverá fazer a apresentação de um show com personagens e palhaços em cada data ou quando solicitado pela contratante; Contratação de empresa que forneça monitores para os brinquedos.		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 016/2025** é prorrogado, por mais 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULAS do referido termo, **até 22 de julho de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições da **Ata de Registro de Preços n.º 016/2025**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

VILMAR DO AMARAL
Ricardo Salami Michielin
Contratado

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANDREIA SCARPIN NOETZOLD
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Rafaela Perin
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n.º 28.733
Assessor Jurídico